



## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 476º/2025.

O SECRETARIA DE EDUCACAO, KELEM MONTES CARDOSO MESQUITA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CABÍVEIS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação  | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|-------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 553   | 12    | 3       | 12     | 361       | 1024     | 2.052 | 3.3.90.30 | 101   | Municipal | 1,00         |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

MARTINS E MARINHO COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS INDUSTRIAL LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 41.754.186/0001-51, estabelecida no endereço RUA X 9, QUADRA05 LOTE 11, SITIOS SANTA LUZIA, 74.922-550, APARECIDA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE /ITEM     | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO                              | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|----------------------------------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | DETERGENTE DESINCRUSTANTE ÁCIDO 1/10 20L C/BB NOVA |       | 45,00 | UN    | 109,6333       | 99,00          |
| 1/2            | DETERGENTE DESENGRAXANTE ALCALINO 1/10 20L C/BB NV |       | 25,00 | UN    | 109,6333       | 99,00          |
| 1/3            | VASSOURA DE LAVAR ÔNIBUS COM CABO DE 2MTS          |       | 6,00  | UN    | 62,00          | 49,00          |
| TOTAL VENCEDOR |                                                    |       |       |       |                | 7.224,00       |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de SILVÂNIA-GO, aos 20/05/2025.

---

KELEM MONTES CARDOSO MESQUITA  
SECRETARIA DE EDUCACAO